



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO AMAPÁ
CRF-AP
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER

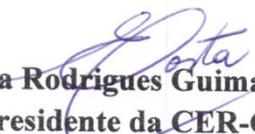
PORTARIA N.º 001, DE 17 DE JUNHO DE 2019

A Presidente da Comissão Eleitoral Regional – CER, do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amapá, no uso das suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Deliberação n.º 019, de 18 de abril de 2019 (Acórdão n.º 42.889 /CFF, DOU n.º 101, de 28/05/2019, Seção 1, p. 65), faz saber aos interessados que, de acordo com os artigos 20 a 23 da Resolução/CFF n.º 660/2018 (DOU de 03/10/2018, Seção 1, pp. 187), em obediência a alínea "r" do artigo 6º, da Lei n.º 3.820/60, com redação que lhe foi dada pela Lei Federal n.º 9.120/95 e o Edital n.º 001/2019, de 17 de junho de 2019 do Conselho Regional de Farmácia do Amapá, resolve:

Art. 1.º - Aprovar o Calendário Eleitoral para as eleições aos Mandatos de **Conselheiros Regionais**, para o quadriênio **2020/2023**, com vigência de 01/01/2020 a 31/12/2023, bem como de **Diretores** do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amapá, referente ao **biênio 2020/2021**, com vigência em 01/01/2020 a 31/12/2021, nos termos do Anexo "I" da presente Portaria, cujas vagas estão previstas no Edital Convocatório n.º 001, de 17 de junho de 2019, na forma do Regulamento Eleitoral em vigor e nos termos do respectivo processo eleitoral devidamente autuado no Conselho Federal de Farmácia.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Dê-se ciência ao Plenário do Conselho Regional de Farmácia.

Macapá, AP, 17 de junho de 2019.


Érika Rodrigues Guimarães Costa
Presidente da CER-CRF/AP